

PORTARIA TRT13 CGP N.º 364, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 n.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 6765/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **CAIO VINÍCIUS DE LIMA VIEIRA FLORENTINO** (matrícula n.º 201.370.870), Analista Judiciário, Classe “A”, Padrão 02, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 08.11.2024 a 08.11.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR
Chefe de Gabinete da Presidência Substituta